



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2023

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 014/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA
GESTSERVI - GESTÃO E TERCEIRIZAÇÃO
DE MÃO DE OBRA LTDA. (PROCESSO SEI Nº
23109.001979/2023-25).**

A União, por intermédio da **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, CEP 35.402-048, em Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, de acordo com o Decreto de 18 de fevereiro de 2021, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U de 18/02/2021, Seção 2, Edição Extra e a empresa **GESTSERVI - Gestão e Terceirização de Mão de obra Ltda.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.892.384/0001-46, sediada na Rua Felisberta Francisca Carvalho, nº 442, bairro Nova União, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33.880-100 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. João Batista Lopes de Lima, tendo em vista o que consta no Processo nº 23109.001979/2023-25 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem firmar o **Primeiro Termo de Apostilamento**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas.

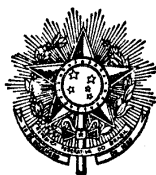
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Conceder a repactuação do valor contrato nº 014/2023, em razão do reajuste dos salários em 6,5% e do vale refeição para R\$ 24,00, conforme disposições da convenção coletiva de trabalho registrada no MTE nº MG001474/2023, com abrangência nas cidades de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade/MG, com efeito no contrato a partir de 04 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor contratado para a prestação de serviços no período de 04 de maio de 2023 e encerramento em 03 de maio de 2024 fica alterado de R\$ 5.794.844,64 (cinco milhões, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 6.188.965,56 (seis milhões, cento e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, em razão da repactuação do valor do contrato.

2.2. A despesa estimada retroativa, para o período de 04 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023, é de **R\$ 29.559,07 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sete centavos)**.



M INISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



2.3. A despesa estimada, para o período de 01 de junho de 2023 a 03 de maio de 2024, é de **R\$ 364.561,85 (trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).**

2.4. O valor mensal da prestação de serviços para o período de 04 de maio de 2023 a 03 de maio 2024 fica alterado para **R\$ 515.747,13 (quinhentos e quinze mil setecentos e quarenta e sete reais e treze centavos),** conforme Tabela:

Tipo do serviço	Valor por Empregado	Qtd. de empregados por posto	Qtd. de Postos	Qtd. De empregados	Valor Mensal dos Serviços
Campus Ouro Preto					
Portaria 12X36 H - Diurna	R\$ 4.108,28	2	28	56	R\$ 230.063,68
Portaria 12X36 H - Noturna	R\$ 4.740,78	2	16	32	R\$ 151.704,96
Portaria - 40 hs semanais - diurna/noturna - segunda a sexta	R\$ 3.900,62	1	4	4	R\$ 15.602,48
Portaria - 40 hs semanais - diurna/noturna - segunda a sábado	R\$ 4.000,32	1	2	2	R\$ 8.000,64
Encarregado Administrativo 44 horas	R\$ 4.731,90	1	1	1	R\$ 4.731,90
Subtotal – Item 1			51	95	R\$ 410.103,66
Campus Mariana					
Portaria 12X36 H - Diurna	R\$ 3.985,82	2	6	12	R\$ 47.829,84
Portaria 12X36 H - Noturna	R\$ 4.599,68	2	5	10	R\$ 45.996,80
Subtotal – Item 2			11	22	R\$ 93.826,64
Campus João Monlevade					
Portaria - 40 hs semanais - diurna/noturna - segunda a sexta	R\$ 3.938,79	1	2	2	R\$ 7.877,58
Portaria - 40 hs semanais - diurna - segunda a sexta	R\$ 3.939,25	1	1	1	R\$ 3.939,25
Subtotal – Item 3			3	3	R\$ 11.816,83
TOTAL			65	120	R\$ 515.747,13

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO

3.1. O valor da despesa do presente apostilamento corre à conta dos Recursos Orçamentários 2023, alocados no Programa de Trabalho 5013, PTRES 170259, Ação de Gov. 20RK, Fonte de Recursos 1000/1050, Elemento de despesa 339037.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 014/2023 não alteradas pelo presente Apostilamento.



**M INISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



Por estarem justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.

Ouro Preto, 22 de junho de 2023.

**Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE**

Testemunhas:

**1ª - _____
NOME/CPF:**

**2ª - _____
NOME/CPF:**